

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1446920

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF: 976.888.000-72

RG: 4773378

Órgão expedidor: sspsc

Nome da mãe: Atalir de Oliveira Fernandes

Nome do pai: Nivaldo Manoel Fernandes

Data de nascimento: 26/12/1980

Certidão emitida às 17:45 de 05/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 814880

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF: 976.888.000-72

RG: 4773378

Órgão expedidor: sspsc

Nome da mãe: Atalir de Oliveira Fernandes

Nome do pai: Nivaldo Manoel Fernandes

Data de nascimento: 26/12/1980

Certidão emitida às 17:35 de 05/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

2801321

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES

OU

CPF n. 976.888.000/72

Certidão emitida em: 05/05/2022 às 17:23:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/05/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/05/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/05/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 04/05/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/05/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/05/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/05/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/05/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 2801321

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4145718043





05/05/2022

0012199104

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Navegantes

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9501504**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 04/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES, portador do RG: 4773378, CPF: 976.888.000-72, filha de Nivaldo Manoel Fernandes e Atalir de Oliveira Fernandes, nascida aos 26/12/1980. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, quinta-feira, 5 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:**0012199104**



DECLARAÇÃO

Eu, Gisele de Oliveira Fernandes, servidora pública, portadora da identidade nº 4.773.378, CPF nº 976.888.000-72, residente e domiciliada à Rua Honorato Coelho da Rocha, 563, Centro, Navegantes/SC, CEP 88370.106, designada para exercer a função de Diretora-Presidente junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Navegantes/SC, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Navegantes, 06 de Maio de 2022.

GISELE DE OLIVEIRA
FERNANDES:976888
00072

Assinado de forma digital
por GISELE DE OLIVEIRA
FERNANDES:97688800072
Dados: 2022.05.06 14:37:31
-03'00'

Gisele de Oliveira Fernandes